PORT. Nº 1496
PUBLICADA NO
DOU de 24/08/17
Seção 2 Pág. 21

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.496, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014288/2017-05, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **JORGE SILVA DANTAS,** matrícula SIAPE nº 1120851, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, nível 03, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 50
EM 25/08/17